Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10088 — Pai Partners/Euro Ethnic Foods)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 46/06)

1. Em 29 de janeiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— PAI Partners SAS («PAI Partners», França),

— Euro Ethnic Foods S.A. («EEF», Luxemburgo).

PAI Partners adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da EEF.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— PAI Partners: empresa de participações privadas, cujos principais setores de investimento são os bens de consumo, os produtos industriais, a distribuição, a saúde e os serviços às empresas. A PAI Partners é também a empresa-mãe, entre outras entidades, da Refresco, uma empresa ativa na produção e no engarrafamento de bebidas não alcoólicas, nomeadamente, bebidas gasosas, sumos de fruta e refrigerantes.

— EEF: operador da secção «Epicerie & Boissons» dos armazéns Grand Frais e sociedade-mãe da empresa «La Compagnie des Pruneaux», que opera nos setores da produção e venda a terceiros da matéria-prima constituída por ameixas secas e, em especial, sumos de ameixas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. indicando sempre a seguinte referência:

M.10088 — Pai Partners/Euro Ethnic Foods

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).